

A CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL COMO LIMITE À UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO À LUZ DAS CONTRADIÇÕES DE CLASSES

Max Melo Bocádio¹

RESUMO

O presente artigo intenta trazer a reflexão sobre a relação entre a luta de classes e o processo histórico de universalização do direito à educação, tendo como referência a luta política envolvendo o Plano Nacional da Educação (PNE). Para tanto, trazemos como fundamento de nossas reflexões a descrição da crise estrutural do capital e sua diferenciação qualitativa das crises cíclicas relativas à composição orgânica do capital, além da problemática relativa à luta histórica da universalização dos direitos sociais tendo em vista as necessidades do capital e a luta de classes na sociedade brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Plano Nacional da Educação. Crise Estrutural do Capital. Luta de Classes

THE STRUCTURAL CRISIS OF CAPITAL AS A LIMIT TO THE UNIVERSALIZATION OF EDUCATION: THE NATIONAL EDUCATION PLAN IN THE LIGHT OF CLASS CONTRADICTIONS

ABSTRACT

This article aims to reflect on the relationship between the class struggle and the historical process of universalizing the right to education, with reference to the political struggle involving the National Education Plan (PNE). To this end, we base our reflections on the description of the structural crisis of capital and its qualitative differentiation from cyclical crises related to the organic composition of capital, as well as the problem of the historical struggle for the universalization of social rights in view of the needs of capital and the class struggle in Brazilian society.

KEYWORDS: National Education Plan. Structural Crisis of Capital. Class Struggle

INTRODUÇÃO

¹ Especialista em Gestão e Administração pela Universidade Estadual do Vale do Acaraú (UVA). Professor Efetivo da Rede Municipal de Ensino de Maracanaú, no estado do Ceará – Brasil. E-mail: maxmelobocadio24@gmail.com

O presente artigo objetiva refletir sobre a relação entre as lutas de classes e o processo histórico de universalização do direito à educação no Brasil. Para tanto, adotou-se como referência, a história da luta política em torno do Plano Nacional da Educação (PNE), cuja natureza envolve diretamente o conflito de interesses entre professores, estudantes e demais profissionais da educação, organizados em seus movimentos, correntes sindicais, sindicatos e entidades de classe, em enfrentamento com o empresariado educacional, enquanto representantes do setor privado e do capital.

Esse conflito de interesses de classes dá-se, nos últimos anos (2014-2023), tendo em vista as descontinuidades políticas do Estado brasileiro, marcados principalmente pelo golpe institucional de 2016, a proposição do teto de gastos (PEC-241) e a pandemia do vírus SARS-CoV-2².

Embora façamos considerações sobre este contexto em nossa análise, propomos uma reflexão que fundamenta os conflitos de interesses de classes em torno desta pauta, a partir da descrição da crise estrutural do capital e sua diferenciação qualitativa das crises cíclicas relativas à composição orgânica do capital. Além da investigação sobre os problemas da formação da composição orgânica do capital a nível mundial, buscamos resgatar as mudanças na configuração do mercado mundial e da divisão internacional do trabalho. Estes aspectos vêm a incidir diretamente na história da luta pela universalização dos direitos sociais no Brasil, tendo como núcleo central, a luta pelo direito à educação.

Para buscar expor um painel tão variado e complexo dentro das limitações de um artigo acadêmico, trouxemos as considerações de Marx e Engels (2005), de Mészáros (2002 e 2011) e de Mandel (1982), relativas à compreensão dos conceitos de crises cíclicas, crise estrutural e a história do mercado mundial no século XX. Sobre a história das lutas de classes na educação brasileira, apoiamos-nos nas considerações de Saviani (2017, 2018a e 2018b) e em documentos oficiais relativos à discussão da legislação brasileira relativa à educação.

Todo esse aporte bibliográfico é sistematizado tendo em vista as categorias e concepções extraídas do materialismo histórico-dialético de Marx (1982), tendo como

² Vírus da família dos coronavírus que infectou a população, em escala global, causando uma pandemia relacionada à enfermidade chamada Covid-19.

principais referenciais analíticos, algumas categorias tais como: totalidade, história, contradição interna e lutas de classes.

AS CRISES CÍCLICAS, O CONCEITO DE CRISE ESTRUTURAL E A HISTÓRIA DO MERCADO MUNDIAL CAPITALISTA

O fenômeno das crises na história do modo de produção capitalista sempre foi um dos problemas que desafiaram as ciências sociais contemporâneas, tendo em vista que se configuram dois aspectos de ordem objetiva e teórica, respectivamente. Objetivamente, as crises capitalistas diferem de qualquer outra forma de crise que tenha existido em organismos sociais anteriores. Enquanto que em modos de produção anteriores, as crises no processo de produção eram marcadas pela escassez, tendo em vista a incidência de fenômenos que desmantelavam o processo de produção social (estiagens, guerras, redução gradual da mão de obra, haja vista alguma praga ou epidemia, etc.), no capitalismo, as crises são marcadas exatamente pelo excesso, ou seja, é justamente pelo alto nível no ritmo de produtividade e a impossibilidade desta riqueza ser absorvida pelas relações de troca que o processo produtivo começa a se desmantelar.

Esse paradoxo foi assinalado por Marx e Engels, já em 1848 em *O Manifesto Comunista*, quando nos afirma que:

Uma epidemia, que em qualquer outra época teria parecido um paradoxo, desaba sobre a sociedade - a epidemia da superprodução. A sociedade vê-se subitamente reconduzida a um estado de barbárie momentânea; como se a fome ou uma guerra de extermínio houvessem lhe cortado todos os meios de subsistência; o comércio e a indústria parecem aniquilados.

E por quê? Porque a sociedade possui civilização em excesso, meios de subsistência em excesso, indústria em excesso, comércio em excesso. As forças produtivas de que dispõe não mais favorecem o desenvolvimento das relações burguesas de propriedade; pelo contrário, tornaram-se poderosas demais para estas condições, passam a ser tolhidas por elas; e assim que se libertam desses entraves, lançam na desordem a sociedade inteira e ameaçam a existência da propriedade burguesa. O sistema burguês tornou-se demasiado estreito para conter as riquezas criadas em seu seio (Marx; Engels, 2005, p. 46).

Por este motivo, essas crises foram chamadas de crises de superprodução. Lembrando que o excesso aqui não se dá em função do número absoluto de pessoas em condições de consumir essa riqueza, mas de consumo destas através das relações de trocas de mercadorias.

Teoricamente, a busca em tentar compreender a dinâmica que dá origem a essas crises sempre pareceu encontrar em aporias incontornáveis. Isso porque as ciências sociais fundadas na perspectiva da razão instrumental (ou seja, o conjunto de conhecimentos que se formaram metodologicamente tendo como referência a vocalização dos interesses da consciência da classe dominante)³ sempre teve como eixo de suas análises a noção de harmonia, entendendo a noção de crise como um elemento externo à estrutura social.

Marx (1996), por outro lado, ao trabalhar a partir da noção de contradição interna, em sua obra máxima, compreende as crises como parte do que ele chamou de ciclo de reprodução do capital, marcado pelo processo de autovalorização deste (expresso na clássica fórmula $D - M - D'$). O capital busca sempre desenvolver-se no sentido da produção de mais-valor, ou mais-valia, a partir da exploração da mercadoria força de trabalho e do reinvestimento contínuo em capital fixo, cujo ciclo de renovação tende a reduzir-se a cada novo ciclo de expansão⁴.

Nesse sentido, esse ciclo é marcado inicialmente pelo momento de acumulação, expansão, superaquecimento, e crise de superprodução. Esta última leva a um arrefecimento não apenas do volume de riqueza disponível, como da quantidade de postos de trabalhos acessíveis à classe trabalhadora.

Lênin (2021) em sua obra intitulada Imperialismo, fase superior do capitalismo assinala alguns novos aspectos do capitalismo no século XX⁵, que não só ampliam as consequências do ciclo de reprodução do capital, como nos dão as pistas iniciais para a elaboração do conceito de crise estrutural. Inicialmente, temos a fusão do capital industrial e do capital financeiro. Esse processo de fusão leva à formação dos grandes monopólios capitalistas e a internacionalização do processo de produção, ocasionando agora o fenômeno de exportação de capitais.

Em *O Capitalismo Tardio*, Ernest Mandel (1982) assinala as fases de desenvolvimento do mercado mundial capitalista⁶, situando a nova função que os antigos países coloniais passam a ter na nova configuração da sociedade burguesa na fase imperialista do capitalismo. Os países da periferia da divisão internacional do trabalho, deixam de ser apenas países consumidores de produtos industrializados e

³ Sobre este tema, veja em Lukács (2003, p. 63-104), também em Lukács (2020, p. 9-36).

⁴ Ver em Marx; Engels, 2005, p. 41 – 52 e em Marx, 1996, p. 267 – 294.

⁵ Acerca da concepção de imperialismo em Lênin e o papel dos monopólios, ver em Lenin, 2011, p. 90-155.

⁶ Mandel, 1982, p. 29-50 e também, p. 75-128.

exportadores de matérias-primas e *commodities*, para serem agora os aportes do processo de expansão industrial dos grandes monopólios.

A industrialização que, nestes países, havia sido paralisada, começa a ser tutelada como um processo dependente, financiado diretamente pela burguesia monopolista, exigindo assim, uma mudança no perfil social destes países de industrialização dependente.

Em todas essas análises, entretanto, um elemento perpassa diretamente esse artifício de expansão e integração do processo produtivo, que é a automatização da produção. Tal automatização apresenta-se como o fundamento para o fenômeno da reestruturação produtiva, que passa a expressar-se principalmente a partir do último quartel do século XX⁷.

István Mészáros, a partir da teorização destes dois fenômenos – a automatização da produção e a reestruturação produtiva – irá estabelecer uma nova perspectiva das crises do capitalismo do final do século XX, entendendo-as a partir do conceito de *crise estrutural* e não mais de *crise cíclica*. Os aspectos que diferenciam a noção de crise estrutural do conceito de crise cíclica podem ser resumidos nos seguintes elementos: 1) O processo de internacionalização das relações burguesas, tem como consequência, além da formação dos grandes monopólios e da industrialização tardia e dependente dos países da periferia do capitalismo mundial, a integração do processo produtivo em escala internacional; 2) Esse processo tem como pressuposto o investimento do capital na estrutura automatizada da produção e reestruturação produtiva, que passa a diferenciar-se totalmente da produção em série desenvolvida pelo fordismo; 3) O processo de internacionalização da produção, da automatização e reestruturação da cadeia produtiva, traz transformações radicais na divisão e organização do trabalho, dando fim à inúmeras categorias de trabalhadores e criando categorias com potencial cada vez mais reduzido de absorver a quantidade de trabalhadores lançados fora do processo de produção; 4) A principal consequência deste processo é a precarização das relações de trabalho, formando uma classe trabalhadora agora escrava de ocupações sazonais, do trabalho terceirizado, da informalidade e do desemprego. Durante as crises cíclicas, a massa de trabalhadores, lançados ao desemprego, às ocupações temporárias e à informalidade,

⁷ As referências relativas à automatização contidas neste texto foram buscadas em Mandel, 1968, p. 104-120; também em Mandel, 1982, p. 129-192; Mészáros, 2002, p. 132-186 e Mészáros, 2011, p. 129-133.

tendia a ser reabsorvida pelo trabalho produtivo, no entanto, a partir da última fase de desenvolvimento da produção capitalista, a o exército de trabalhadores expulsos do trabalho produtivo tende a estar definitivamente fora da esfera produtiva, uma vez que esses postos de trabalho são substituídos pelo avanço da automação, ocasionando o chamado *exército estrutural de reserva*. 5) A nova dinâmica acentua a principal contradição do capital assinalada por Marx através de sua exposição da contradição entre tempo livre e tempo de trabalho. Essa contradição se fundamenta na necessidade da automação no sentido do aumento da produtividade e da redução da participação da força de trabalho, ao passo que o processo de produção de valor tem como seu fundamento a própria força de trabalho. 6) A explicitação desta contradição leva à tendência inevitável à queda tendencial da taxa de juros, reduzindo assim o período de expansão e aumentando o período de crises que agora assumem uma escala global nunca antes vista.

Em resposta à crise estrutural do capital é que a doutrina neoliberal se apresenta como alternativa tanto ao liberalismo clássico como ao keynesianismo. Essa doutrina irá incidir diretamente não só na reorganização socioeconômica dos países centrais da divisão internacional do trabalho, como na reconfiguração do Estado e de suas políticas públicas, em especial, aquelas voltadas para os direitos sociais.

O PROCESSO DE FORMAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO E A LUTA PELA UNIVERSALIZAÇÃO DE DIREITOS À LUZ DAS CONTRADIÇÕES DE CLASSES

A noção de direitos sociais está presente na própria formação do Estado Democrático de Direito e ligada ao chamado contrato social. De acordo com o liberalismo clássico, a antropologia política proposta pelos teóricos do Direito natural afirma que a essência humana é, por natureza, dotada de autodeterminação, característica esta que deve ser preservada na sociedade civil pelo Estado Constitucional. Direitos como igualdade e liberdade, são, portanto, atributos desta autodeterminação inata do ser humano e devem, portanto, ser preservados pela legislação do Estado de Direito. Por este motivo, a noção de direitos sociais (saúde, educação, moradia, transporte, emprego etc.) está diretamente associada à formação

de uma ordem política que institua a liberdade e a igualdade como fundamento das relações políticas⁸.

Não vamos aqui nos deter no caráter ideológico dessas afirmações liberais, nem descrever, portanto, como a crítica marxista que há séculos já demonstrou claramente como essas proposições, na verdade, estão relacionadas às necessidades da normalização e continuidade das relações de troca de mercadorias, em especial à relação de troca entre o capital e o trabalho assalariado⁹. O que é importante chamar atenção aqui é para duas ordens de contradições que fundamentam o contexto da luta pela educação no Brasil.

A primeira contradição, baseado no que foi descrito no final do tópico anterior, relaciona-se ao fato de que, se no âmbito do Direito, o Estado neoliberal afirma-se ainda como sua principal função a realização dos direitos sociais que garantam a generalização da igualdade e da liberdade, por outro, sua política de privatizações e de desmonte das legislações tradicionais, voltam-se não só contra a universalização dos serviços públicos, como, internamente, aponta para o desmonte do próprio serviço público e, portanto, da redução das condições de possibilidade do Estado dar respostas efetivas as crises do capital.

Essa nova realidade política apresenta-se como a exteriorização das contradições objetivas do capital que ocorrem no nível da produção e que aqui aparecem no interior das determinações e funcionalidades do Estado: se, por um lado, este tem o imperativo da efetivação de direitos para a realização das relações de troca, por outro lado, as necessidades da realização das relações de troca no nível da produção, levam agora a fazer com que o próprio Estado atente contra a realização destes mesmos direitos.

A segunda ordem de contradição é relativa ao problema da universalização dos direitos sociais e dos serviços públicos no Brasil (e este é o segundo aspecto digno de nota nesta análise). Este processo tem seus problemas muito antes do advento do neoliberalismo, fazendo parte da própria história da formação do Estado brasileiro desde suas origens, no contexto das lutas sociais.

⁸ Uma excelente exposição sobre as origens e os fundamentos do liberalismo clássico pode ser encontrada em Manfredo, 1993, p. 11-29.

⁹ Sobre as críticas de Marx e Engels em relação à antropologia política liberal que fundamentará a formação do Estado de Direito, veja-se principalmente em *Da Questão Judaica* (MARX, 2010); *Anti-Dühring* (Engels, 2015, p. 148-162) e a *Introdução à Crítica da Economia Política* (MARX, 1982, p. 3-4)

O Estado brasileiro, que surge a partir de 1822, forma-se a partir da estrutura institucional do período colonial, cujas instituições políticas pouco tinham influência na sociedade, tendo em vista o poder regional das oligarquias rurais. Na verdade, é em função das necessidades destas oligarquias que se dá a emancipação política do Brasil, uma vez que as Cortes portuguesas exigiam que o País voltasse à condição de colônia e, com isso, buscavam fazer com que nossas oligarquias voltassem a fazer pagamentos exorbitantes de taxas de exportação e importação para a metrópole portuguesa¹⁰.

A formação do Estado brasileiro tinha em vista não só a regularização do livre-comércio com as potências estrangeiras, a proteção do território nacional (leia-se, do latifúndio) diante dos conflitos de lutas de independência na América Latina e a preservação do trabalho escravo.

Não obstante, esse mesmo Estado, para oferecer um mínimo de serviços e de efetivação de direitos básicos tinha de estabelecer-se como poder central num país de proporções continentais e que possuía um conjunto de oligarquias que não estavam dispostas abrir mão de sua influência direta em cada região.

Essa dificuldade também afetava diretamente o processo de universalização da educação, uma vez que não havia um poder central que integrasse uma estrutura educacional integrada. Por outro lado, a concentração da força de trabalho no campo, mediante relações de escravidão, deixava nas cidades um contingente populacional, cuja educação poderia ser facilmente absorvida pelas poucas instituições escolares que desenvolviam-se de forma descentralizada¹¹.

No século XX, com as mudanças na dinâmica do mercado mundial através da formação do imperialismo e do início ao processo de exportação de capitais vindas dos grandes monopólios, o Brasil entra, finalmente, na sua fase de industrialização tardia. Esse processo, entretanto, não se dá num contexto de disputas entre, por um lado, os setores do alto empresariado que defendiam um modelo de industrialização dependente e os setores progressistas – em sua maioria formado por organizações da classe trabalhadora – que defendiam um modelo de industrialização autônoma.

É nesse contexto que o Estado brasileiro que sai da Revolução de 30 apresenta-se pela primeira vez como uma força integradora não só do território

¹⁰ Prado Jr., 1994, p. 38-56.

¹¹ Prado Jr., 1994, p. 100-102.

nacional, como um órgão capaz de apresentar serviços públicos importantes para um contingente maior de brasileiros.

Não por acaso, que é desta época que termos como Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação foram forjados. Entre as décadas de 30 e a década de 60, temos o processo de ampliação da influência política do Estado sobre a sociedade brasileira, bem como o crescimento do oferecimento de serviços públicos e direitos sociais.

Essa ampliação, por sua vez está diretamente relacionada às contradições das lutas de classes. Por um lado, o nível de ampliação da influência do Estado e do crescimento no oferecimento dos serviços públicos obedeciam às demandas trazidas pelo desenvolvimento da industrialização e, portanto, seu crescimento não se dá de forma absoluta, mas apenas em termos relativos, ou seja, naquilo em que corresponde às necessidades imediatas do desenvolvimento do capital.

Por outro lado, o processo de formação do proletariado brasileiro que tem início com a abolição e a vinda de operários imigrantes e que se intensifica com o êxodo rural e a explosão da urbanização nas capitais brasileiras neste período, dão origem a organizações sociopolíticas que, independentemente das suas fundamentações ideológicas, encontram na luta por direitos sociais a pauta imediata para suas mobilizações.

Essas organizações, mesmo que violentamente reprimidas pela Ditadura empresarial-militar de 1964 a 1985, voltam a ter protagonismo com a crise do petróleo, as greves do ABC paulista, o renascimento dos movimentos populares e o processo de abertura política que tem início com a anistia.

É diante deste conjunto de contradições descritos até aqui que se apresenta o debate em torno do Plano Nacional de Educação que possui também a sua própria história. História esta que veremos imediatamente a seguir.

A DISCUSSÃO DO PNE E A LUTA PELO DIREITO À EDUCAÇÃO NA HISTÓRIA DA LUTA DE CLASSES NO BRASIL

A concepção de um plano nacional para a educação no Brasil remonta a ideias de pioneiros da educação, como os signatários do *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova* em 1932, onde se lê:

Na hierarquia dos problemas nacionais, nenhum sobreleva em importância e gravidade o da educação. Nem mesmo os de caráter econômico lhe podem disputar a primazia nos planos de reconstrução nacional. Pois, se a evolução orgânica do sistema cultural de um país depende de suas condições econômicas, é impossível desenvolver as forças econômicas ou de produção, sem o preparo intensivo das forças culturais e o desenvolvimento das aptidões à invenção e à iniciativa que são os fatores fundamentais do acréscimo de riqueza de uma sociedade. No entanto, se depois de 43 anos de regime republicano, se der um balanço ao estado atual da educação pública, no Brasil, se verificará que, dissociadas sempre as reformas econômicas e educacionais, que era indispensável entrelaçar e encadear, dirigindo-as no mesmo sentido, todos os nossos esforços, sem unidade de plano e sem espírito de continuidade, não lograram ainda criar um sistema de organização escolar, à altura das necessidades modernas e das necessidades do país (Ministério da Educação, 2010, p. 33).

A primeira menção a um Plano Nacional de Educação, entretanto, surgiu apenas com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1961 (Lei nº 4.024/61), em que, ao propor entre as atribuições do recém-criado Conselho Nacional de Educação, “subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Nacional de Educação” (Lei nº 4.024/61, Art. 7). Todavia, mesmo que o primeiro PNE tenha sido proposto em 1962, só na Constituição Federal de 1988 que o PNE ganhou status constitucional (Artigo 214), determinando sua elaboração por lei, com duração decenal.

Como se pode observar, a própria história da realização deste plano, no campo da legislação educacional, é marcada por momentos de descontinuidades, em que já podemos observar, nestes avanços e recuos, a expressão dos conflitos de interesses de classes em torno desta pauta. Essas descontinuidades, nas palavras de Saviani (2018) resumem toda a história dos debates em torno da educação brasileira ao longo do século XX e os princípios do século XXI:

À descentralização representada pelo protagonismo das reformas de ensino estaduais que marcaram a década de 1920 seguiu-se um processo de centralização com as reformas de âmbito nacional encabeçadas por Francisco Campos, em 1931, com o ciclo das reformas Capanema entre 1942 e 1946, com a LDB de 1961 e com a legislação do regime militar nos anos de 1968 e 1971. Mas nesse mesmo período os liberais adeptos da pedagogia nova defenderam a descentralização do ensino impedindo que a legislação no âmbito federal consagrasse o princípio organizacional do Sistema Nacional de Educação. A era atual tem início com a Constituição de 1988 seguida das reformas dos anos de 1990, em cujo centro se encontra a nova LDB, de 1996, e o Plano Nacional de Educação aprovado em janeiro de 2001 (Saviani, 2018, p. 44).

As razões das descontinuidades na elaboração de uma política nacional de ensino estão diretamente relacionadas aos dois vetores anteriormente apresentados. Um deles se relaciona ao fato de que a dinâmica de universalização de direitos no

Brasil aparece diretamente vinculada às demandas do capital e às contradições de classes. No caso do direito à educação, vimos como o processo de industrialização e de automatização produtiva trouxe para a classe burguesa no Brasil a necessidade em ampliar o contingente de trabalhadores intelectualmente qualificados, no entanto, esta ampliação se dá nos termos da própria burguesia, buscando o redirecionamento dos investimentos públicos para o setor privado, por exemplo.

Por outro lado, o próprio crescimento da classe trabalhadora brasileira consequente do processo de industrialização, cria um amplo processo de organização de amplas frações do proletariado brasileiro, além da formação de várias entidades da sociedade civil que se voltam para a luta por direitos. Esses novos atores que se desenvolvem ao longo do século XX, especialmente após o fim da Ditadura Civil-Militar.

O segundo vetor, também desenvolvido acima, refere-se à reconfiguração geopolítica após a dissolução do bloco soviético e o desenvolvimento da crise estrutural do capital. Essa nova reconfiguração resultou na reestruturação neoliberal do Estado e, desta a proposição de um conjunto de medidas a nível internacional que incidiram nas políticas educacionais nos países da periferia da divisão internacional do trabalho. Essas mudanças também incidiram na organização sindical e política da classe trabalhadora, trazendo um novo conjunto de desafios no processo de organização sociopolítica e de uma proposição política alternativa às projeções do capital.

Mas como a discussão relativa ao hodierno Plano Nacional de Educação poderia nos dar um termômetro da luta de classes no âmbito da educação. De acordo com a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que orienta o atual PNE, estabeleceu-se cerca de vinte metas abrangentes cujas ações prioritárias seriam:

1. A erradicação do analfabetismo;
2. A universalização do atendimento escolar para diferentes faixas etárias e níveis de ensino;
3. A superação das desigualdades educacionais;
4. A melhoria da qualidade da educação básica e superior;
5. A valorização dos profissionais da educação;
6. A gestão democrática do ensino;
7. O aumento do investimento público em educação, com a meta de atingir 10% do Produto Interno Bruto (PIB) ao final do decênio.

O possível balanço do PNE vigente aponta para um baixo índice de cumprimento da maioria de suas metas. Relatórios de monitoramento, como os

publicados anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e por organizações da sociedade civil, como a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, indicam que uma parcela significativa (cerca de 90%) das metas não foi alcançada e, em alguns casos, houve retrocesso.

Essas falhas estão diretamente relacionadas às próprias fraturas de continuidade política a nível nacional com a crise política que desemboca no golpe institucional que depôs a Presidenta Dilma Rousseff em 2016, a escalada da ultradireita na política a partir de então, permitindo a sua ascensão ao Governo Federal em 2018 e a crise social gerada com a pandemia de COVID – 19 entre 2020 e 2022.

Todo esse contexto aponta não só para o avanço dos setores mais agressivos do capital no Brasil, como para um processo de retrocesso na organização da classe trabalhadora brasileira relativo à luta pelo direito à educação, sobretudo, na dificuldade em se construir plataformas programáticas comuns que agreguem as diferentes tendências e correntes políticas do proletariado brasileiro.

Um dos desafios mais críticos é relativo ao financiamento da educação. A meta de investimento de 10% do PIB em educação pública nunca foi atingida, situando-se em patamares consideravelmente inferiores (em torno de 5,5% do PIB, segundo dados recentes). Outras metas, como a expansão da educação em tempo integral, a equiparação salarial dos professores e a universalização da educação infantil, também enfrentaram grandes dificuldades de implementação.

Apesar do monitoramento do PNE ser realizado continuamente por diversas instâncias, incluindo o Ministério da Educação (MEC), o Congresso Nacional e o Fórum Nacional de Educação, a execução das metas estipuladas tem como principal entrave, por exemplo, a lei do teto de gastos (PEC-241) e a escolha política dos investimentos públicos para a iniciativa privada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o término da vigência do PNE 2014 – 2024 se aproximando, o Brasil se encontra em processo de discussão e aprovação de um novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034. Para evitar um vácuo legal e garantir a continuidade das políticas educacionais, é possível que haja a prorrogação da

validade do PNE 2014-2024. Tal medida permitiria uma transição adequada e a conclusão da tramitação do novo plano.

O fortalecimento político do setor privado na educação no período de 2014 a 2023 e, sobretudo, das frações mais conservadoras da classe burguesa, aponta para dois grandes desafios relativos à estrutura educacional: a luta pela continuidade de uma rede educacional integrada e a luta pela própria laicidade do ensino no Brasil. A implementação de instituições privadas cujo currículo vem diferenciando radicalmente da LDB, tais como as Escolas Civil-Militares e a inflexão de correntes políticas de caráter fundamentalista nos debates sobre os conteúdos didáticos apontam que os novos debates em torno do novo PNE devam sofrer influências desta natureza.

Por outro lado, a histórica pauta do financiamento para a educação, ainda se constitui no elemento mais importante de toda a discussão, uma vez que sem uma política de direcionamento de recursos, qualquer tipo de meta a ser estipulada torna-se em letra morta.

Mais do que uma batalha legislativa e jurídica, a disputa do PNE envolve uma luta de conteúdo político, cujas determinações sócio-objetivas do mundo do trabalho e a organização coletiva da classe trabalhadora são os vetores fundamentais capazes de influenciar uma legislação que aponte no sentido da universalização do direito à educação.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. **[A Agência Câmara é a agência de notícias pública da Câmara dos Deputados do Brasil]**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias>. Acesso em: 01 maio 2023.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 214. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 maio 2023.

_____. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 01 maio 2023.

_____. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação 2014-2024. Disponível em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/965>. Acesso em: 01 maio 2023.

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. **Coalizão de organizações que atua na defesa do direito à educação pública, gratuita e de qualidade, e realiza o monitoramento crítico do PNE.** Disponível em: <https://campanha.org.br>. Acesso em: 01 maio 2023.

ENGELS, Friedrich. **Anti-Dühring**. Tradução de Nélio Schnider. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. **Órgão responsável pelo monitoramento do PNE.** Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br>. Acesso em: 01 maio 2023.

LÊNIN, Vladímir Ilitch. **Imperialismo, estágio superior do capitalismo**. Tradução das Edições Avante! com revisão por Paula Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo Editorial, 2021.

LUKÁCS, Georg. **A destruição da razão**. Tradução de Bernard Herman Hess, Rainer Patriota e Ronaldo Vielmi Fortes. São Paulo: Instituto Lukács, 2020.

_____. **História e consciência de classe: estudos sobre dialética marxista**. Tradução de Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MANDEL, Ernest. **A formação do pensamento econômico de Karl Marx: de 1843 até a redação de “O Capital”**. Tradução de Carlos Henrique de Escobar. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1968.

_____. **O capitalismo tardio**. Tradução de Carlos Eduardo Silveira Matos, Regis de Castro Andrade e Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política, vol. 1, tomo 1. *In*: MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política; Salário, Preço e Lucro**. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 4. ed. São Paulo: Abril, 1996.

_____. **Para a crítica da economia política; Salário, preço e lucro; O rendimento e suas fontes: a economia vulgar**. Traduções de Edgard Malagodi et al. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. Tradução de Álvaro Pina e Ivana Jinkings. São Paulo: Boitempo, 2010.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. Tradução de Francisco Raul Cornejo et al. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Tradução de Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Observatório do PNE**: iniciativa da sociedade civil, coordenada pelo Todos Pela Educação, que monitora o

cumprimento das metas do PNE. Disponível em:
<http://www.observatoriodopne.org.br/>. Acesso em: 01 maio 2023.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. **Ética e sociabilidade**. São Paulo: Loyola, 1993.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Evolução política do Brasil: colônia e império**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

_____. **História econômica do Brasil**. 41. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

SAVIANI, Dermeval. **Educação brasileira: estrutura e sistema**. Campinas, SP: Autores Associados, 2018a.

_____. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação: significado, controvérsias e perspectivas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2018b.

SENADO NOTÍCIAS. **[Senado Notícias é um portal de notícias do Senado Federal do Brasil, dedicado a fornecer informações atualizadas sobre as atividades e notícias relacionadas ao Senado]**. Disponível em:
<https://www12.senado.leg.br/noticias>. Acesso em: 01 maio 2023.